



Pedibus – EB1 Mello Falcão

Regras de Conduta

Regras de conduta dos participantes

A responsabilidade pelo comportamento dos alunos é dos pais e encarregados de educação – "as crianças são confiadas ao Pedibus como se fossem convidadas para casa de um colega".

Assim, a implementação do projecto implica a definição de regras de conduta dos alunos, dos pais e encarregados de educação e dos familiares condutores, propondo-se as adoptadas para o projecto de Lisboa, designadamente:

Os **ALUNOS** participantes no Pedibus são responsáveis por:

- Ouvir e respeitar os condutores;
- Efectuar o percurso sem perturbar os restantes colegas;
- Caminhar atrás do condutor, sempre no passeio;
- Efectuar os atravessamentos da via apenas quando o condutor o indicar;
- Chegar a horas às paragens dos circuitos Pedibus;
- Dirigir-se, à saída da escola e no horário acordado, ao grupo do circuito Pedibus;
- Informar os responsáveis de todas as situações desconformes com o acordado no documento comprovativo de participação.
- Em caso de desistência, informar a Associação de Pais e devolver o equipamento destinado à realização do Pedibus;

Os **PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO** são responsáveis por:

- Influenciar o bom comportamento e segurança dos seus educandos nos percursos de ida e volta para a escola;
- Assegurar que o seu educando compreende as regras de conduta do aluno na participação do Pedibus, enfatizando que deve sempre obedecer às indicações dos condutores;
- Avisar o responsável pelo Pedibus com a devida antecedência, quando, por qualquer motivo, o seu educando não possa realizar o percurso;
- Assegurar que o seu educando está à hora e na paragem definidas;
- Assegurar que o seu educando foi entregue em segurança no Pedibus;
- Assegurar que o próprio ou um seu familiar estará à hora e na paragem definidas;
- Informar os responsáveis de todas as situações desconformes com o acordado no documento comprovativo de participação;
- Autorizar por escrito a participação do seu educando no Pedibus, através do preenchimento do formulário.



Os **FAMILIARES CONDUTORES** do Pedibus são responsáveis por:

- Responder à confiança que os pais e encarregados de educação depositam na participação dos seus educandos no Pedibus;
- Receber os alunos e criar um clima de segurança;
- Conduzir o Pedibus de acordo com o percurso estabelecido, respeitando as paragens existentes;
- Respeitar os horários do Pedibus;
- Zelar pela conduta dos alunos respeitando as regras de segurança rodoviária e pedonal;
- Informar os responsáveis de todas as situações desconformes com o acordado no documento comprovativo de participação.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Cumprimento dos horários do Pedibus;
- Deve haver um condutor por cada 4 crianças;
- Se o grupo de alunos do Pedibus for pequeno e apenas houver um condutor, este deve conduzir o Pedibus na frente do grupo;
- Aconselha-se a definição, por circuito, de uma calendarização (semanal, mensal ou outro período) que deverá estar exposta na escola, dos alunos e condutores participantes, para que todos saibam a constituição do grupo;
- Deve ficar assegurado que todos os alunos participantes se encontram presentes;
- Recomenda-se que as crianças mais novas e mais lentas estejam na frente do grupo, junto ao condutor;
- As crianças devem andar no passeio, se possível de uma forma ordenada, aos pares, longe da berma da estrada e deixando os outros peões passar;
- Antes de atravessar uma estrada, o condutor deve esperar que todos os veículos estejam parados;
- Ao atravessar a estrada, o condutor deve juntar as crianças à sua volta, até que seja seguro atravessar. É mais rápido e seguro atravessarem todos.
- Na não participação injustificada no Pedibus, o aluno poderá ficar penalizado e até mesmo ser convidado a sair.